



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**

Ofício nº 1207/SCC-DIAL-GEMAT

Florianópolis, 17 de novembro de 2023.

Senhor Presidente,

De ordem do Senhor Governador do Estado e em atenção ao Ofício nº GPS/DL/0321/2023, encaminhado o Parecer nº 52/2023/COJUR/SICOS, da Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço (SICOS), o Parecer nº 1377/2023/SES/COJUR/CONS, da Secretaria de Estado da Saúde (SES), o Ofício nº SIE OFC 1630/2023, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE), o Parecer nº 461/2023, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), e o Ofício nº 1369/2023, da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina (ARESC), todos contendo manifestação a respeito do Projeto de Lei nº 0287/2023, que “Altera a Lei nº 17.972, de 30 de julho de 2020, em que ‘Fica obrigada a afixação de dispensadores com álcool em gel no interior de veículos que realizem transporte coletivo de passageiros no Território estadual, em decorrência do coronavírus (COVID-19)’, para a manutenção da obrigação em momento posterior à calamidade pública decretada no Estado de Santa Catarina”.

Respeitosamente,

**Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor  
**DEPUTADO MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

OF 1207\_PL\_0287\_23\_PGE\_SICOS\_SIE\_SES\_ARESC  
SCC 13551/2023

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC 401, nº 4.600, km 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis - SC  
Telefone: (48) 3665-2054 | e-mail: gemat@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **0XTBR218**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR** em 17/11/2023 às 15:10:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzNTUxXzEzNTY2XzlwMjNfMFhUQIlyMTg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013551/2023** e o código **0XTBR218** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.